



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4195 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE "ESTRADA DOS MACHADOS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Estrada dos Machados" a estrada que liga o Bairro Ponte Preta ao Distrito de Dorândia. Com início na Coordenada: - 22.478295601883183, -43.887780628286784, e término na coordenada: - 22.457427598867895, -43.91553006005337.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 04 de dezembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Kátia Miki
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 228/2025

AUTOR: THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES